

sarios para o Posto de Capitam. D.^a g.^a a vm.^{mas}. São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera da Atibaya

Se eu não temeço, que a representação, que vm.^{mas} me fazem na sua carta de 11 do corrente mez fose cheya de paixoins particulares sogeridas talves por aqueles por quem vm.^{mas} se não devem Governar, daria as mais prontas e pozetivas providencias, porem para dar estas devo informarme; emquanto o não faço sou a dizer a vm.^{mas} que se a prohibição que vm.^{mas} fizerão das Egoas se entende com todos os moradores dessa Vila justo hé que o Cap.^m Francisco Lourenço Sintra feche as suas, tendoas em parte que não prejudiquem, e observe o Edital de vm.^{mas} alias ser condemnado como os mais.

Ao dito Cap.^m estranho muito o ser requerente de Cauzas nas audiencias, e se continuar, informandome vm.^{mas} com a circunspeccão dos seus cargos, lhe porei emenda, como tambem todas as vezes, que se entremeter com os procedimentos da Justissa, aqual vm.^{mas} devem exercer com tanta imparcialidade, que eu tenha muito que louvarlhes, e me não dem ocazião de estranlhar-lhes e a de proceder ao castigo que por falta da boa admenistração daquela vm.^{mas} merecerem. D.^a g.^a a vm.^{mas}. São Paulo a 16 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Francisco Lourenço Sintra — Atibaya

Em concequencia da carta de vm.^{mas} de 12 do corrente mez sou a dizer-lhe, que hé sem duvida, que a Camera dessa me representou que para bem dece Povo, dos ofeciaes de Justissa terem os seus cavalos prontos, e passageiros mandara prohibir andarem as Egoas soltas especialmente por dentro dessa Vila, e que vm.^{mas} abuzando dos ditos Editaes, continúa em trazer as suas dentro da mesma, e por toda a parte e que por este motivo perturba a admenistração da Justissa athé não consentindo se encomodem as dos moradores, que com o exemplo de vm.^{mas} fazem o mesmo, pelo que sou a dizerlhe, que carecendo

